



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
IVOTI-RS

OF CMDCA 17/2024, Ivoti, 27 de maio de 2024

À

Câmara de Vereadores de Ivoti
Exmo. Sr. Volnei Renato Gross – Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício CVI 094/2024

1. Em resposta ao Ofício desta Câmara de Vereadores de nº 094/2024, informamos:

Em 10 de maio havia um total de 55 pessoas abrigadas no espaço do Plug Ivoti, no ginásio da Prefeitura municipal de Ivoti, sendo 22 mulheres, 23 homens, 10 crianças (de 02 a 11 anos) e 07 pets. Até o momento este número diminuiu para 20 pessoas e uma criança

2. O Conselho Tutelar de Ivoti efetua visitas periódicas ao abrigo, observando e efetuando orientações.

3. A coordenação do abrigo está sob os cuidados da coordenadora do CRAS Roberta Wurzius, que também é componente deste CMDCA. As conselheiras Marisa Hartmann e Irene Rosany Mieth, deste CMDCA também visitaram o abrigo.

4. Não houve solicitação de auxílio no que se refere a prevenção e enfrentamento à violência sexual nos abrigos das cidades vizinhas, as quais tem seus Conselhos Tutelares atuando nesta situação.

5. Sendo o que tínhamos sobre o assunto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Irene Rosany Mieth
Presidente CMDCA /Ivoti-RS